

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONTADORES 2010**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dez, às nove horas, reuniram-se no Pesque Pague Ponto do Peixe, na cidade de Pouso Redondo, os membros do Concontábil para Reunião Ordinária. Deu início a presente reunião o Secretário de Administração de Pouso Redondo, Claudiney Testoni, dando boas vindas a todos. Justificou a ausência do Prefeito de Pouso Redondo, Jocelino Amâncio, que, devido a outros compromissos agendados não pode se fazer presente. Após o Coordenador do Concontábil, Darci Weber, cumprimentou a todos e passou a palavra para a Contadora de Pouso Redondo, Adriana R. S. A. de Oliveira, a qual deu boas vindas aos membros presentes. Também compôs a mesa Raquel Peters, Controladora Interna de Pouso Redondo, juntamente com Valmir Batista, Assessor Contábil da AMAVI. Na Sequência, Darci relatou os tópicos a serem abordados. Primeiramente falou sobre o envio mensal do arquivo da DCTF, a partir de janeiro de dois mil e dez. Relatou que houve casos de alguns municípios que receberem multa pelo envio em atraso. Comentou que o prazo de envio para o mês de fevereiro é até dia vinte e três de abril. Lembrou a todos de que a multa não pode ser empenhada. Darci comentou também sobre a queda na receita do FPM. Pediu a atenção para se fazer limitação de empenho quando necessário, o TCE/SC está enviando notificações de alerta para os municípios que não atingiram as metas de arrecadação bimestral, os quais deverão expedir decreto de limitação de empenhos para as fontes de recursos que não atingiram a previsão. Salientou sobre o Sexto Congresso Catarinense de Secretários de Finanças, Contadores Públicos e Controladores Internos Municipais, previsto para o dia dezessete e dezoito de junho, que acontecerá em Piratuba, pedindo aos contadores confirmar a presença com antecedência, pois possivelmente será disponibilizado um ônibus, ficando sob responsabilidade de Darci e Valmir a verificação do transporte para esse evento. Em seguida o Sr. Valmir pediu sugestão para a data de reunião somente com os tesoureiros municipais para mês de maio, tendo como local o auditório da AMAVI para tratar dos assuntos, entre outros, cronologia de pagamentos e vinculação de recursos, ficando inicialmente agendada para dia dezanove de maio. O contador Ivo comentou sobre dificuldades encontradas pelos tesoureiros nos pagamentos de urgência, a pedido dos prefeitos, mas que muitas vezes não possuem saldos bancários suficientes e a legislação é descumprida. Valmir comentou sobre os serviços prestados pela AMAVI e que esta deveria divulgar com maior ênfase. Após Valmir falou sobre as publicações legais para que todos verifiquem o site oficial a ser publicado, respeitando assim a legislação. Foi comentado sobre o envio de DCTF dos Fundos Municipais dos últimos cinco anos e sobre a conversão do CNPJ destes, de filial para matriz, conforme o caso, Valmir comentou que a FECAM está fazendo um estudo aprofundado sobre a necessidade e obrigatoriedade de inscrição dos Fundos Municipais no CNPJ que também será tratado em reunião dia vinte e seis e vinte e sete de abril com o TCE. Valmir comentou também sobre a possibilidade de extinguir a exigência do CNPJ para os Fundos. A Contadora Aline questionou sobre a necessidade de emissão das notas fiscais e realizações de licitações feitas com o CNPJ do Fundo. Darci salientou que a inclusão do pessoal dos Fundos é permitida na Entidade Prefeitura, porém a despesa deve ser empenhada nos respectivos fundos, devendo-se gerar a GFIP zerada para os estes. Na sequência o assessor Valmir comentou novamente sobre a cláusula no contrato da CASAN que determina a criação do Fundo de Saneamento, e que, conforme orientação do TCE, se constar no orçamento a manutenção de saneamento não haverá a necessidade da criação do Fundo de Saneamento. Darci comentou sobre o Fundo de Assistência Social e a possível necessidade de ter CNPJ próprio, pois segundo o senhor Wagner, na última reunião feita com as Assistentes Sociais todo FMAS deverá ter CNPJ próprio, Valmir se prontificou de verificar com o setor de atendimento da Assistência Social da AMAVI este assunto. Valmir também comentou sobre a reunião do dia vinte e sete de abril com o TCE e que está autorizado a levar os coordenadores do Concontabil e Concontrole para

participarem da mesma. Com relação a Tabela das Destinações da Receita Pública do TCE para 2011, Valmir pediu sugestões para possíveis alterações, foi sugerido alterações sobre a disponibilidade de caixa por fonte de recursos, Darci comentou que o seu município possui para cada recurso uma conta bancária diferente, facilitando assim o controle dos mesmos. Valmir questionou se todos estão fazendo controle dos recursos com relatórios e que há necessidade de controlar os recursos e que este controle será verificado pelo TCE e por isso há a importância de um monitoramento. Valmir sugeriu verificar com TCE os recursos ordinários destinados a saúde e educação afirmando que haverá cobrança destes por parte do TCE. Em seguida o senhor Valmir falou sobre as cooperativas, tais como SICOOB, CRESSOL, entre outras, relatando que o ente público não está autorizado a movimentar recursos nestas. Na sequência foi abordado assunto sobre a obrigatoriedade da utilização de trinta por cento dos recursos do PNAE/FNDE na aquisição de gêneros de alimentação de origem na agricultura familiar, Valmir comentou que em alguns municípios não houve oferta de produtos agrícolas ou foram insuficientes, nesse caso há de se buscar estes produtos em outras cidades. O contador Ivo questionou sobre a obrigatoriedade de cumprir este percentual, Darci falou que o processo para aquisição dessa merenda provinda da agricultura familiar é bastante complexa, e que, conforme resolução do FNDE, nº 38/2009, os agricultores devem ser orientados e assessorados por um entidade articuladora, há necessidade de firmar contrato de fornecimento, os períodos de produção dificultam um pouco o fornecimento continuado, os produtos devem ser adquiridos diretamente do agricultor familiar ou empreendedor familiar organizados mediante a entidade articuladora, sendo que a compra direta do agricultor está dispensada de licitação, através de Edital de Chamada Pública, a Contadora Aline questionou sobre os impedimentos em relação ao parentesco do produtor com agentes públicos que a orientação é de que não é permitido produtos industrializados. Darci comentou que em seu município foram realizadas várias reuniões com agricultores para explicar os procedimentos legais e a forma deles se organizarem e orientou para que todos façam ampla pesquisa de preços no mercado local antes de estabelecer o valor máximo no edital e também periodicamente para que os valores dos produtos adquiridos diretamente não sejam superiores aos do comércio, devido a freqüente oscilação dos preços, salientou também que é permitido somente a compra direta de produtos in-natura e se colocou a disposição dos municípios da região para quaisquer informações ou orientações sobre o assunto. O Contador Ivo sugeriu que a AMAVI disponibilize treinamento para os membros das comissões de licitação. Na sequência Valmir comentou sobre visitas aos municípios, onde constatou que há falta de diálogo entre chefes e servidores e entre servidores, havendo reclamações de ambas as partes. Ademir comentou que ocorrem situações em que a despesa é realizada sem saldo orçamentário, não existindo o empenho prévio, na maioria das vezes, o contador é considerado o responsável por tal situação. Comentando sobre o assunto o senhor Valmir sugeriu comunicar os prefeitos por ofício com protocolização, pois somente comunicação verbal não tem valor legal. Luciana comentou que os prefeitos devem estar conscientes sobre a necessidade do empenho prévio. Após Valmir falou sobre ter encaminhado uma cópia do projeto de lei que revoga a Lei 4.320/64 e altera a Lei Complementar 101/2000, a qual se chamará Lei da Qualidade Fiscal, agrupando tudo em uma mesma lei. O senhor Rafael, que integra a AMMMVI, fará parte do grupo de estudos, relatou que este projeto será discutido em reunião em Florianópolis e que, do artigo sessenta e quatro até artigo oitenta e três ficarão a cargo da AMAVI para apresentar sugestões e ou alterações, apreciados na reunião de contadores nesta data. O artigo sessenta e quatro dispõe sobre a devolução dos recursos da conta única para as contas de origem a cada final de exercício, Gerson sugeriu retirar a obrigação citada naquele artigo, também comentou que já movimenta em conta única na prefeitura, porém senhor Valmir comentou ter entendido que deverão ser devolvidos os rendimentos de cada recursos para sua respectiva conta bancária e que conta única servirá para facilitar a análise das contas desde que se tenha contabilmente o registro para cada recursos em separado. Gerson comentou que o TCE não aceita recurso próprio depositado em contas de convênio, e também há problemas com relação a prestação de contas de

recursos de convênio. O artigo sessenta e seis dispõe sobre as deduções e restituições que serão contabilizadas como contas retificadoras. O artigo sessenta e nove dispõe sobre despesas de pessoal, foi tomado como exemplo os repasses ao legislativo, que conforme necessidade, terão repasses maiores. O artigo setenta e quatro dispõe sobre a obrigação contraída no momento da formalização do contrato, realizados no exercício, Valmir comentou que a lei sugere reempenhar no exercício seguinte e os restos a pagar somente serão inscritos com suficiência de caixa. Na seqüência Valmir comentou sobre a minuta de Decreto que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da federação, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, onde a União disponibilizará um Sistema para receber diariamente as informações de dados, com certificado digital, o e-PING, que significa Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, o qual permitirá consultas dos cidadãos às informações de cada ente, objetivando saber como e onde está sendo empregado o dinheiro público. As informações a serem disponibilizadas serão: o valor do empenho, liquidação, pagamento, número do processo, classificação orçamentária, a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, o procedimento licitatório e sua dispensa ou inexigibilidade. Valmir salientou que ONG's darão grande atenção a estas informações divulgadas no sistema. Comentou que todas as despesas pedem processo licitatório, seja por dispensa ou inexigibilidade, haverá possibilidade de alteração de dados já divulgados sendo que os dados iniciais ficarão armazenados. Neste Decreto o encerramento deverá ocorrer até dia quinze de fevereiro salvo se LDO possuir prazo inferior. Na seqüência Valmir falou que está cobrando dos controladores internos, maior atuação, pediu a estes que acompanhem primeiramente o transporte escolar, fazendo anotações e levando para a próxima reunião para discussão em grupo e é necessário eles terem maior autonomia pois serão cobrados pelo TCE. O Contador Evaldo questionou sobre as caronas nos veículos do transporte escolar, Valmir relatou sobre a Portaria que regulamenta o transporte escolar, fornecido pela Controladora Interna Mileide, frisou que apenas alunos podem ser transportados, a Contadora Luciana sugeriu convidar técnicos do DETER para reunião com prefeitos objetivando instruí-los. Logo após Ademir falou que o repasse de recursos à Câmara desde o início deste exercício é de sete por cento. Sobre a exposição do projeto de Decreto da transparência da gestão fiscal e o Projeto de Lei da Qualidade Fiscal Valmir pediu que lêssemos com atenção e nos conscientizemos de que serão normas que vigerá futuramente. Valmir disse haver também um grupo de estudos que está estudando as bases de cálculos para o recolhimento do PASEP e que alguns municípios terão que pagar valores atrasados que deixaram de incluir no cálculo. Encerrados os assuntos em pauta, Darci pediu sugestões para o local da próxima reunião, optando-se pela cidade de Vitor Meireles, tendo como data provável dia quatorze de maio e em seguida o Tesoureiro Wagner passou a planilha das mensalidades, totalizando até o dia quinze de abril, R\$ 1.974,10(mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).O mesmo falou sobre a atualização da planilha sobre as mensalidades, citando na planilha apresentada os contribuintes da última reunião. Darci falou sobre uma possível viagem a ser feita como encerramento do ano e comentou sobre as atividades de integração do grupo pedindo a participação de todos após a reunião. Ademir em seguida falou sobre o procedimento das atividades. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana R. S. A. de Oliveira, lavrei a presente ata, assinada por mim e por todos os presentes.